



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7927

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 39 00	654	100	11.500,00
Total:				11.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 14 00	651	100	5.000,00
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 90 39 00	683	100	4.300,00
02 11 01 20 606 0004 2094	3 3 90 30 00	686	100	1.100,00
02 11 01 20 606 0004 2094	3 3 90 36 00	687	100	1.100,00
Total:				11.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Junho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo